

**PORTARIA Nº 185/2018**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de Novembro de 2017; e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, considerando a decisão proferida pela Comissão Sindicante, mediante Relatório Final, fls. 148 dos autos do Processo nº 5911000000-59771/2016, instaurada através da Portaria nº 123/2018, com base no artigo 193 e 199 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

**Art. 1º** Acolher integralmente o Relatório da Comissão de Sindicância, a qual conclui pela licitude da acumulação dos cargos públicos praticados pelo servidor, que ajustou sua carga horária, exercendo as 40 h semanais nesta Secretaria, observando seus horários de almoço e descanso previstos em Lei, sanando assim, a irregularidade havida e adequando o prescrito na Constituição Federal; portanto sugerindo o arquivamento dos autos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 09 de abril de 2018.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**PORTARIA Nº 186/2018**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017; e no uso de suas atribuições previstas no Art. 6º do Decreto nº 29.592, de 28/03/2018, que dispõe sobre a organização e gestão do Sistema de Informação Municipal Salvador Dados, com a criação do Conselho Gestor, do qual é o presidente, órgão colegiado, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR,

RESOLVE:

**Art. 1º** Instalar o Conselho Gestor responsável pela formulação, monitoração e avaliação da política de informações geoespaciais e indicadores urbanos, composto pelos titulares dos seguintes órgãos:

- I. Casa Civil - Secretário Luiz Antônio Vasconcelos Carreira;
- II. Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR - José Sérgio de Sousa Guanabara, que o presidirá;
- III. Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ - Paulo Ganem Souto;
- IV. Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEMGE - Thiago Martins Dantas.

**Art. 2º** Os titulares terão 15 dias, a partir da data desta publicação, para indicação dos seus respectivos suplentes à SEDUR.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 09 de abril de 2018.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A **CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora**, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 09/04/2018, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
606901	5387/18	VINTE E SETE PATRIMONIAL LTDA	04.619.688/0001-43	LIVIA KALID	R\$317.034,90 (LEIA-SE TREZENTOS E DEZESETE MIL E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
605957	14599/18	MIX - COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	08.876.966/0001-07	VALDINELIA MOREIRA	R\$300,00
600653	14632/18	FIDELIS NASCIMENTO DA HORA	277.091.675-00	VALDINELIA MOREIRA	R\$300,00
600606	14905/18	ELISANGELA CARDOSO DA SILVA	NÃO CONSTA	VALDINELIA MOREIRA	R\$250,00
604504	8869/18	HELIO MIGUEL MOTA SILVA BARBOSA	031.607.795-05	VALDINELIA MOREIRA	R\$10.000,00

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
604501	6947/18	JOSEVALDO BISPO DE JESUS	507.125.605-30	VALDINELIA MOREIRA	R\$7.500,00

A **CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora**, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 09/04/2018, por unanimidade, decide:

**AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
191098	42023/14	JACINALDO DE JESUS ROCHA	18.327.793/0001-13	VALDINELIA MOREIRA	R\$200,00

A **CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora**, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 10/04/2018, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
603952	7841/18	SANDRA MARIA MOREIRA DE MENEZES - ME	05.955.864/0001-80	LIVIA KALID	R\$300,00
604140	7829/18	CALÇADOS BEIRA RIO S/A	88.379.771/0026-30	LIVIA KALID	R\$24.931,45
604145	7844/18	CAMALEÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	96.849.518/0001-73	LIVIA KALID	R\$3.111,45
323090	57509/17	CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MANSÃO GRAZIA	20.526.069/0001-60	LIVIA KALID	R\$1.200,00
194665	40159/17	ÁLVARO MENDES FREITAS JÚNIOR - ME	07.156.507/0001-88	LIVIA KALID	R\$800,00
194651	39503/17	TRATOR MASTER - TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	02.745.179/0001-31	LIVIA KALID	R\$500,00

Salvador, 11 de ABRIL de 2018.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 23/05/2014, por unanimidade, decide:

**AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
187802	72558/13	GLEIDES NUNES DA ROCHA/ MEMORIAL SÃO LPOURENÇO/ CPF 260.397.535-87	LIVIA RIHAN KALID	5.104,73

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 05/11/2014, por unanimidade, decide:

**AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
169507	56983/14	CARLA MAGARÃO ALMEIDA DOS SANTOS/ CPF 010.642.695-83	VALDINELIA MOREIRA	1.685,19

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 13/05/2015 a 28/05/2015, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
192139	23610/15	JAIRO GUEDES DE JESUS/ CPF 026.868.895-86	VALDINELIA MOREIRA	2.686,36
306148	27074/15	CENTRHU CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA - ME/ CNPJ 08.172.001/0001-25	VALDINELIA MOREIRA	151,94

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de